

**LEI MUNICIPAL Nº 1.567/2023  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº Lei. M. 1.567/2023  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RIO  
Em 23/11/23  
Responsáveis [assinatura]

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR  
CONTRATO AUTORIZADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 1.500/2023.**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 60/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Município de Boa Vista do Incra, autorizado a prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o seguinte contrato autorizado pela Lei Municipal 1.500/2023 conforme disposto:

<b>Nº de vagas</b>	<b>Denominação</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>
01	Pedagogo	20hs	Licenciatura em Pedagogia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

  
**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal